PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL

ESTADO DE MINAS GERAIS CNPJ: 18.239.624/0001-21

<u>ADMINISTRAÇÃO 2013 | 2016 UNIÃO RESPEITO TRABALHO</u>

Rua Minas Gerais, 62 – Vila Sônia – CEP: 37235-000 - Telefax: 35 3855 1166 - Telefone: 35 3855 1162 - E-mail: secgeral@coqueiral.mg.gov.br

DECRETO N.º 1.751/2015

DE 30 DE JANEIRO DE 2015.

AUTORIZA AO SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO, ADEQUAR E REAJUSTAR AS TARIFAS PRATICADAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COQUEIRAL, ESTADO DE MINAS GERAIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, COM FUNDAMENTO NO INCISO X, DO ARTIGO 71 E ARTIGO 118, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPO, BEM COMO DO ARTIGO 14 DA LEI MUNICIPAL N.º 686, DE 28 DE MAIO DE 1981,

DECRETA:

Art. 1.º - Fica autorizado ao SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município, a reajustar as tarifas praticadas, relativas a água, esgoto e demais serviços prestados pela referida autarquia, em 6,33 % (seis inteiros e trinta e três centésimos por cento), com arredondamento de centavos, a partir de 1.º de fevereiro de 2015.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor em 1.º de fevereiro de 2015.

Prefeitura Municipal de Coqueiral, 30 de janeiro de 2015.

ESDRACLEITON DOS REIS ROCHA

Prefeito em exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL

ESTADO DE MINAS GERAIS CNPJ: 18.239.624/0001-21

ADMINISTRAÇÃO 2013 | 2016 UNIÃO RESPEITO TRABALHO

Rua Minas Gerals, 62 – Vila Sônia – CEP: 37235-000 - Telefax: 35 3855 1166 – Telefone: 35 3855 1162 – E-mail: secgeral@coqueiral.mg.gov.br

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO TABELA DE TARIFAS EM VALOR

ANEXO I

Localidade: Coqueiral

Esquema tarifário para o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Coqueiral-MG, a vigorar na data de sua publicação, com 6,33 % (seis inteiros e trinta e três centésimos por cento) de acréscimo, com arredondamento de centavos a partir de 1.º de fevereiro de 2015.

1 - SERVIÇO ESTIMADO:

→ DOMICILIAR (CATEG. A) Tarifa Social (0m³/mês) Tarifa de Água (20m³/mês) Tarifa de Esgoto	27,9709
→ COMERCIAL (CATEG. B) Tarifa de Água (40m³/mês) Tarifa de Esgoto	
→ INDUSTRIAL (CATEG. C) Tarifa de Água (80m³/mês) Tarifa de Esgoto	0,0000 0,0000
2. CERVICO MERIDO	
2 – SERVIÇO MEDIDO	
→ VALOR MÍNIMO DE ÁGUA	
→ VALOR MÍNIMO DE ÁGUA Cat. A domiciliar (distrito) zona Z	
→ VALOR MÍNIMO DE ÁGUA Cat. A domiciliar (distrito) zona Z Tarifa Social (15m³/mês)	22,6836
→ VALOR MÍNIMO DE ÁGUA Cat. A domiciliar (distrito) zona Z Tarifa Social (15m³/mês) Tarifa Social (0m³/mês)	22,6836 0,0000
→ VALOR MÍNIMO DE ÁGUA Cat. A domiciliar (distrito) zona Z Tarifa Social (15m³/mês) Tarifa Social (0m³/mês) Cat. A – Domiciliar (15m³/mês)	22,6836 0,0000 22,6836
→ VALOR MÍNIMO DE ÁGUA Cat. A domiciliar (distrito) zona Z Tarifa Social (15m³/mês) Tarifa Social (0m³/mês) Cat. A – Domiciliar (15m³/mês) Tarifa Comercial (30m³) zona Z	22,6836 0,0000 22,6836 54,8998
→ VALOR MÍNIMO DE ÁGUA Cat. A domiciliar (distrito) zona Z Tarifa Social (15m³/mês) Tarifa Social (0m³/mês) Cat. A – Domiciliar (15m³/mês) Tarifa Comercial (30m³) zona Z Cat. B com isenção até 50m³ de água	22,6836 0,0000 22,6836 54,8998
→ VALOR MÍNIMO DE ÁGUA Cat. A domiciliar (distrito) zona Z Tarifa Social (15m³/mês) Tarifa Social (0m³/mês) Cat. A – Domiciliar (15m³/mês) Tarifa Comercial (30m³) zona Z	22,6836 0,0000 22,6836 54,8998 0,0000 0,0000 60,3899

PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL

ESTADO DE MINAS GERAIS CNPJ: 18.239.624/0001-21

ADMINISTRAÇÃO 2013 | 2016 UNIÃO RESPEITO TRABALHO

Rua Minas Gerals, 62 - Vila Sônia - CEP: 37235-000 - Telefax: 35 3855 1166 - Telefone: 35 3855 1162 - E-mail: secgeral@coqueiral.mg.gov.br

→ VALOR DE ÁGUA EXCEDENTE POR METRO CÚBICO (FAIXA DE CONSUMO)

FAIXA DE CONSUMO	CATEG. A	CATEG. B
000015	1,5147	-
000020	2,4112	-
000025	2,5249	-
000030	2,6063	2,0130
000040	2,6876	2,6876
000050	2,8506	2,8506
000075	2,9492	2,9492
000100	3,0136	3,0136
000200	3,9096	3,9096
999999	4,4593	4,4593

→ TARIFA DE ESGOTO

Tarifa de esgoto é 30,00% sobre o consumo de água para todas as categorias de serviços (domiciliar, comercial, industrial, pública e outros).

Coqueiral, 30 de janeiro de 2015.

ESDRACLEITON DOS REIS ROCHA

Prefeito em exercício